RESOLUÇÃO Nº 01/2022

19 de janeiro de 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 9.337/2013, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal n° 8.742/1993 (LOAS) e conforme registrado na Ata n° 01/2022 de 19 de janeiro de 2022, RESOLVE:

- Aprovar a Ata e Resolução nº 11/2021 de 15 de dezembro de 2021;
- Aprovar a retificação da Ata nº 11/2021, referente a aprovação das prestações de contas da APADEV, Termo de Fomento 021-04/2020, na linha 44 da Ata onde lê-se "...APADEV – parcelas 1 a 4…" passa-se a ler …APADEV – parcelas 1 a 7… e na Resolução aplica-se a mesma retificação.;
- Aprovar a Ata e Resolução 06/2021 – *Ad Referendum*, referente a Programação 432200420210001 – Emenda Extraorçamentária;
- Aprovar Demonstrativo Serviços/Programas do Cofinanciamento do Governo Federal referente ao ano de 2020;
- Aprovar as seguintes prestações de contas: Termo de Fomento 027-04-2020 – ASLA – Parcelas 5 a 8; Termo de Fomento 030-04-2020 – Pella Bethania – Parcelas 5 e 6; Termo de Fomento 028-04-2020 – SLAI – Parcelas 5 e 6; Termo de Fomento 034-04-2020 – SAIDAN – Parcelas 5 e 6; Termo de Fomento 022-04-2020 – Trezentos de Gidion – Parcelas 5 a 7; Termo de Fomento 020-04-2020 – Abrigo São Chico – Parcelas 5 e 6; Termo de Fomento 019-04-2020 - APAE – Parcelas 5 a 7; Termo de Fomento 031-04-2020 – SLAN – Parcelas 5 a 7;

- Encaminhar o protocolo 32848/2021 do Abrigo São Chico à Procuradoria do Município para consulta jurídica;

ANA PAULA ELY
Conselheira do CMAS
(Responsável pela condução da reunião no mês de janeiro de 2022).